



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL**

**Requerimento 02/2022**

Senhor Presidente:

Requer-se à Mesa, ouvido o soberano Plenário e na forma regimental, o que segue:

**CONSIDERANDO:**

1. Ser uma das prerrogativas do Vereador a sua função fiscalizadora, no intuito de esclarecimento de situações de interesse coletivo, na forma prevista pelo artigo 5.º, inciso XXXIII da Constituição Federal, sob pena de responsabilidade;
2. Que, os atos da Administração Pública obedecerão aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**REQUER-SE:**

Que seja encaminhado a Câmara de Vereadores relação das famílias beneficiadas com aluguel social, pela Secretaria de Assistência Social de Timbé do Sul.

**Vereadora Tainá Conti Buzanello – MDB**